

ESP-COMANDO DE BOMBEIROS DO INTER- 2 (CBI-2)

Documento de Formalização de Demanda 1/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
1/2026	180391-ESP-COMANDO DE BOMBEIROS DO INTER- 2 (CBI-2)	MARCO ANTONIO SOARES DE QUEIROZ	29/01/2026 15:14 (v 0.6)
Status	DISPONIBILIZADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra	14/2026	057.00001574/2026-79

Informações preliminares

REQUISITANTE:

Órgão: Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo.
Sector Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Setor de Finanças do Comando de Bombeiros do Interior-2.
Responsável pela demanda: 1º Sgt PM Marco Antonio Soares de Queiroz - Auxiliar do Setor de Finanças do Comando de Bombeiros do Interior-2. CPF: 326.xxx.xxx-56 E-mail: masqueiroz@policiamilitar.sp.gov.br Telefone: (14) 3222-7474

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

06/03/2026.

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Conforme previsto em Termo de Referência.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

MÉDIA.

1. Descrição sucinta do objeto

1.1 A contratação de serviços, mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos Correios, para o Comando de Bombeiros do Interior-2.

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

2.1. A contratação dos serviços da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS, garante que os documentos e objetos sensíveis sejam transportados de maneira segura e confidencial, minimizando o risco de extravio ou acesso não autorizado.

2.2. Com a referida prestação do serviço é possível rastrear a localização e o status do envio dos documentos, oferecendo o maior controle contando com a previsibilidade sobre os malotes. A utilização do serviço dos ECT pode otimizar o fluxo de documentos entre as Unidades da Polícia Militar e os demais órgãos.

2.3. O serviço far-se necessário para evitar os deslocamentos individuais e repetidos, economizando tempo e recursos operacionais, permitindo que as equipes se concentrem em suas atividades principais.

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. O valor anual estimado para a contratação é de **R\$ 5.926,08 (cinco mil, novecentos e vinte e seis reais e oito centavos)**, com um valor mensal aproximado de R\$ 493,84 (quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos), para o exercício de 2026.

3.2. O valor mensal estimado foi obtido através da simulação de preço do malote realizada no site da própria empresa, link https://www2.correios.com.br/encomendas/malote/simular_preco.cfm.

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCO ANTONIO SOARES DE QUEIROZ

1º Sgt PM - Auxiliar da Seção de Finanças



Assinou eletronicamente em 27/01/2026 às 16:44:37.